



# PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Processo Licitatório nº 079/2022.

Pregão Presencial nº 079/2022.

## DESPACHO

Considerando que o presente processo encontra-se suspenso por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, desde o final do ano de 2022; Considerando a demora do mesmo em analisar e julgar o pedido que acarretou na suspensão de tal processo; Considerando a necessidade desta entidade em realizar a substituição de seus sistemas por outros que melhor atenderão as necessidades dos setores municipais e considerando a dificuldade que estamos tendo com o envio de dados para o Tribunal de Contas com o sistema atual, decido por **REVOGAR** as decisões tomadas por este município anteriormente e **CANCELAR** o Processo Licitatório de Pregão Presencial nº 079/2022, para que o mesmo seja remetido aos servidores com conhecimento técnico para reelaboração do seu termo de referência com maior conformidade com a real necessidade do município, resultando posteriormente na abertura de novo processo.

Sem mais para o momento, esta é a decisão final.

Papanduva/SC, 16 de Junho de 2023.

  
Jeferson Chupel  
Prefeito Municipal Interino